



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 210, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Aprova indicação do nome do Educador **PAULO FREIRE In memoriam**, para nominar o bosque localizado no bloco A do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 041/2022 deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013327/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação do nome do Educador **PAULO FREIRE In memoriam** para nominar o bosque que circunda o Departamento de Educação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), passando o mesmo a chamar-se **Bosque Educador Paulo Freire**, como reconhecimento simbólico da importância da teoria e da prática Paulo freirianas na UFRPE e na atuação profissional dos professores do Departamento de Educação, na formação de estudantes em cursos de graduação e pós-graduação, ao longo dos seus cinquenta anos de existência. Igualmente simbólica é a resistência do Bosque Paulo Freire diante das intempéries institucionais e ambientais, como foi a própria vida política do educador pernambucano e seu legado humanístico, cultural e democrático, no Brasil e no mundo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de julho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE